



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016”.

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2016 referentes ao Processo nº 1012594 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 18 de abril de 2018.


Ver. Luciano Romão Leite
Presidente